



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**

**- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -**

**DECRETO - P Nº 9.960, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DE SERVIDORES OCUPANTES DE  
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

| <b>NOME</b>                 | <b>CARGO</b>                                                  | <b>SIMBOLO</b> | <b>SECRETARIA</b> |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| ANA PAULA DOS SANTOS NICOLE | DIRETORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL                   | CC3            | SEMGOV            |
| PAULO CÉSAR JOSÉ DA COSTA   | DIRETORIA DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEM | CC3            | SEMUS             |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Maratáizes/ES, 13 de março de 2023.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**